

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8548, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Cleofe Saud Matos**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 14/08/2017 a 28/08/2017.

Art. 2º Ao servidor **Jesus Onias Pereira**, Zelador, Padrão 03, Nível IID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2014 a 14/07/2015, que serão gozados no período de 14/08/2017 a 02/09/2017.

Art. 3º Ao servidor **Andre Luiz Domingues**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2012 a 20/06/2013, que serão gozados no período de 14/08/2017 a 02/09/2017.

Art. 4º Ao servidor **Wilson Manoel A Ferreira Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB, designado como Chefe de Tesouraria, FG2, Nível IIIB – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 14/08/2017 a 02/09/2017.

Art. 5º A servidora **Eliane Stuchi**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, que serão gozados no período de 14/08/2017 a 02/09/2017.

Art. 6º Ao servidor **Marcio Silveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIA, designado como Chefe do Centro de Atenção Psicossocial e Programa de Saúde Mental, FG2, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, que serão gozados no período de 14/08/2017 a 02/09/2017.

Art. 7º A servidora **Luciene Flavio dos Reis**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, designada como Chefe do Centro Especializado Odontológico – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



período aquisitivo de 10/08/2015 a 09/08/2016, que serão gozados no período de 14/08/2017 a 02/09/2017.

Art. 8º Ao servidor **Alessandro Luiz Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/07/2015 a 15/07/2016, que serão gozados no período de 14/08/2017 a 02/09/2017.

Art. 9º A servidora **Fernanda Cristina do Nascimento**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2016 a 23/02/2017, que serão gozados no período de 14/08/2017 a 02/09/2017.

Art. 10. Ao servidor **Flavio de Sousa Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/2017, que serão gozados no período de 14/08/2017 a 02/09/2017.

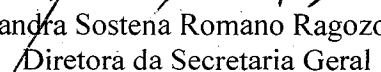
Art. 11. A servidora **Patricia Fernandes Rodrigues Fontoura**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/06/2016 a 16/06/2017, que serão gozados no período de 15/08/2017 a 03/09/2017.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de agosto de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral